PORTARIA Nº 198 DE 08 DE AGOSTO DE 2018 – GAB/SEMED

Institui e Regulamenta o Concurso de Fotografia para utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais com o tema: "Cascavel: Um Clique da Nossa História" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel - Paraná

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica do Município e, considerando a relevância da produção de material para as disciplinas de História e Geografia, como recurso pedagógico para subsidiar o trabalho do professor,

RESOLVE

Art. 1º Instituir e regulamentar o Concurso de Fotografia para utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, o qual será promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Cascavel.

DO TEMA

Art. 2º O Concurso de Fotografia para utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais terá como tema: "Cascavel: Um Clique da Nossa História", e deverá representar o município nos aspectos históricos e geográficos.

DO OBJETIVO

Art. 3º O Concurso de Fotografia "Cascavel: Um Clique da Nossa História" tem como objetivo:

I – Trabalhar de forma articulada os conteúdos de História e Geografia referente ao município, conforme preconiza o Currículo para a Rede Pública Municipal de Ensino, incentivando seu debate no ambiente escolar, refletindo sobre a ação do homem ao longo da história, estabelecendo relação entre o passado e o presente do município de Cascavel;
II - Selecionar fotografias condizentes com a temática do concurso para ilustrar o Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Art. 4º Destina-se aos Professores e Professores de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Art. 5º Os trabalhos serão divididos em duas categorias para fins de julgamento:

I – Câmeras digitais;
II – Smartphones.

Art. 6º A fotografia deverá:

I – Ser revelada no tamanho 15 X 21;
II - Abordar o tema proposto "Cascavel: Um Clique da Nossa História";
III – Ser realizada individualmente;
IV - Ser inédita e original.

Parágrafo único. A fotografia para concorrer na categoria câmera digital deverá ter resolução acima de 12 megapixels e na categoria smartphones deverá ter resolução acima de 8 megapixels.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A inscrição deverá ser efetivada mediante a entrega da Fotografia selecionada e da Ficha de Inscrição (Anexo I) no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação entre os dias **20 de agosto a 28 de setembro de 2018**, **das 8h às 11h30min e das 13h30 às 17h.**

§ 1º A fotografia deverá ser apresentada impressa em papel fotográfico fosco e arquivo digital (CD) em envelope.

§ 2º As fotos com imagens de pessoas, deverão estar autorizadas (Anexo II);

§ 3º Não serão aceitas fotografias manipuladas por softwares de edição de imagens, ou seja, as fotos não poderão em hipótese alguma ser manipulado digitalmente;

§ 4º Não precisa ser emoldurada a fotografia.

§ 5º Os trabalhos entregues após o dia **28 de setembro de 2018,** bem como aqueles que não preencherem os requisitos previstos nesta Portaria**,** serão desclassificados.

Art. 8º A participação no Concurso importa em autorização do autor para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado à Secretaria Municipal de Educação/município de Cascavel, em especial a utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental

- Anos Iniciais, sendo obrigatória a entrega do Termo de Cessão de Uso de Imagem (Anexo III) devidamente assinado.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º Será nomeada Comissão Organizadora, por ato próprio, com a finalidade de receber as fotografias inscritas, avaliar os trabalhos e divulgar o resultado final.

Art. 10 A Comissão Organizadora será composta por 5 (cinco) membros, sendo:

I – três Coordenadores Pedagógicos Municipais na área de História e Geografia;
II – um Coordenador Pedagógico Municipal na área de Arte;
III – um profissional de jornalismo.

DA SELEÇÃO

Art. 11 A seleção realizar-se-á mediante análise pela Comissão Organizadora, dos seguintes critérios:

I - adequação ao layout;
II – originalidade;
III – qualidade;
IV - coerência entre a fotografia e o tema proposto e a criatividade do trabalho.

Art. 12 Ao realizar a inscrição cada participante receberá um número, assim a Comissão Organizadora só terá conhecimento da autoria da fotografia após a seleção.

Parágrafo único. A fotografia que estiver identificada com o nome do professor/professor de educação infantil ou Instituição de Ensino será desclassificada.

DA PREMIAÇÃO

Art. 13 Todos os participantes receberão certificados e os classificados em primeira, segunda e terceira colocação, de cada categoria receberão:

I – Primeiro Lugar: 1 (um) Notebook;
II - Segundo Lugar: 1 (um) Netbook;
III - Terceiro Lugar: 1 (um) Kit de Beleza.

Art. 14 As fotografias inscritas, ficarão em exposição durante a Mostra da Educação, que ocorrerá nos dias **05, 06 e 07 de novembro** e poderão ser utilizadas no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e publicações futuras à conveniência da Secretaria Municipal de Educação/município de Cascavel.

Art. 15 O resultado final do Concurso será divulgado no dia **16 de outubro de 2018**, no Portal do município, sendo a entrega da premiação no dia **05 de novembro de 2018** na Mostra da Educação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de agosto de 2018.

Márcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INCRIÇÃO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CASCAVEL: UM CLIQUE DA NOSSA HISTÓRIA"

FICHA DE INSCRIÇÃO nº: _____ (a ser preenchido pela Semed)

NOME: _____

CATEGORIA: ( ) Câmera Digital ( ) Smartphone

E-mail: _____CEL: _____

INSTITUIÇÃO_____

LOCAL DA FOTOGRAFIA: _____

DATA: _____/ _____/ 2018. RECEBIDO AS _____HORAS E _____MIN.

(Via do participante)

_____

Carimbo e Assinatura/SEMED

_____

FICHA DE INCRIÇÃO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA "CASCAVEL: UM CLIQUE DA NOSSA HISTÓRIA"

FICHA DE INSCRIÇÃO nº: _____ (a ser preenchido pela Semed)

NOME: _____
CATEGORIA: ( ) Câmera Digital ( ) Smartphone

E-mail: _____CEL: _____

INSTITUIÇÃO_____

LOCAL DA FOTOGRAFIA: _____

DATA: _____/ _____/ 2018. RECEBIDO AS _____HORAS E _____MIN.

(Via da SEMED)

_____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA FOTOGRAFIA

Eu,_____

inscrito no CPF_____ , Professor/ Professor de Educação Infantil do munícipio de Cascavel, inscrito no Concurso de Fotografia **"Um clique da nossa história"** AUTORIZO EXPRESSAMENTE a Secretaria Municipal de Educação/munícipio de Cascavel, em caráter exclusivo e gratuito, a utilizar a fotografia de minha autoria em todos e quaisquer direitos de uso de imagem decorrentes de minha participação no Concurso de Fotografia **"Um clique da nossa história"**, inclusive divulgação de dados pessoais e sobre a fotografia inscrita, a qual poderá ser publicada em materiais e veículos de comunicação impressos e eletrônicos, bem como utilizada em exposição itinerante, em especial para utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação ao participante. O presente Instrumento Particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável. Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos.

Nome do participante_____

Cascavel, ____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____ , inscrito no CPF _____,
Residente à Av/Rua_____,
nº. _____, município de _____.

Autorizo o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do **Concurso "Cascavel: Um Clique da Nossa História"** promovido pela Secretaria Municipal de Educação/município de Cascavel, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, entre outros); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) backlight; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), em especial para utilização no Material de História e Geografia a ser produzido para o 4º Ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, _____de _____ de 2018.

_____
Assinatura